



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 019/2023

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 021/2023, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor total de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil), na seguinte dotação orçamentária:

130000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0006.1.288 - CONTRIBUIÇÕES A DIVERSAS ASSOC. ESPORTIVAS
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.....FR..25000000 R\$ 42.000,00

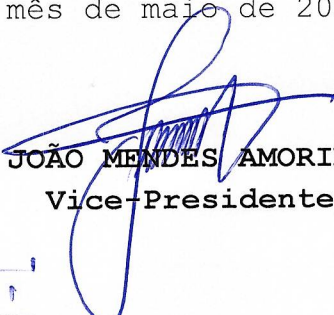
Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial serão provenientes de suplementação pelo Superavit Financeiro apurado no balanço de 2022, Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de maio de 2023.


DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara


JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente


ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário